



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00891 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- AVISO PP SRP Nº 029-2021.
- EDITAL PP SRP Nº 029-2021.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021

O SAAE comunica que fará realizar no próximo dia 23 de Dezembro de 2021, às 09:00hs, a abertura da licitação na modalidade pregão presencial por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor preço por lote. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**Informações:** Departamento de Compras e Licitações do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, das 08h:00min às 14h:00min, Tel. (74) 3614-9807.

Juazeiro, 09 de Dezembro de 2021.

**SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE765D27EB9E89C7D5DD739036E824FC

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2021****PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021**

**OBS: TENDO EM VISTA O ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SARS-COV OU SARS-COV-1), ORIENTA-SE AOS LICITANTES A PLENA OBSERVÂNCIA AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA AMPLAMENTE DIVULGADOS PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, TAIS COMO: USO DE MASCÁRA, ÁLCOOL A 70% E DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1,5. PODERÁ A CPL AVERIGUAR A TEMPERATURA CORPORAL DOS REPRESENTANTES COMO FORMA DE IDENTIFICAR INDIVÍDUOS SINTOMÁTICOS, SENDO VEDADA A PARTICIPAÇÃO DESTES EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO.**

LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA PARA COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 6, 18, 25, 30, 42, 43 e 47.

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI PARA OS ITENS Nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46.

**OBJETO:** Consiste na contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, com cota reservada e itens exclusivos para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**TIPO:** Menor Preço Por Lote.

**DATA:** 23 de Dezembro de 2021

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min

**LOCAL:** Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

**1 - PREÂMBULO:**

**O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA**, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, através de seu Pregoeiro, Sr. SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA, instituído pela Portaria Municipal nº 026/2021, de 21 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos de nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei 8.666/93; da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, bem como no artigo 15, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002; Decreto Municipal nº 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis, torna público que estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e propostas para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, do tipo de licitação **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, conforme condições e especificações das cláusulas abaixo e dos Anexos I a IX a seguir discriminados, os quais fazem parte integrante do presente edital:

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Especificações do Objeto;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V. Minuta de Ata de Registro de Preços
- VI. Minuta de Contrato;
- VII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- VIII. Declaração de Fato Impeditivo;
- IX. Modelo de Declaração única.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

2

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### 1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no preâmbulo e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto), que faz parte integrantes deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata, a contar da data da sua assinatura, está indicado no preâmbulo.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no preâmbulo.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI**, deste Edital.
- 1.5. O fornecimento do objeto desta licitação não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.
- 2.3. Somente serão admitidos a participar desta licitação para a cota reservada e item exclusivos os interessados que atendam aos requisitos do edital e que estejam enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, não havendo no mercado nenhuma mico empresa, MEI ou empresa de pequeno porte interessadas no objeto desta licitação, os itens a estas destinados poderão ser disputados pelas empresas normais.
- 2.4. As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, terão tratamento diferenciado como prevê as leis 123/2006, 147/2014 e decreto 8.538/2015, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, com os seguintes documentos:
  - Declaração de enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo;
  - Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
  - Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Para os Itens nº 6, 18, 25, 30, 42, 43 e 47 (Cota Principal) poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preenchem as condições do credenciamento constantes deste Edital.

Para os Itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46 (Modo Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte do ramo ou microempreendedores individuais de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições dos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/2013 e demais normas regulamentadoras, da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, bem como no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis.

### 4. CREDENCIAMENTO

a) Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

b) O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

c) O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

d) Cada licitante poderá credenciar apenas um representante;

e) O credenciado não poderá representar empresas diferentes em itens que concorram entre si;

f) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
- Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia do contrato social e suas alterações, se houver.

### 5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, no preâmbulo, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**5.1.3** - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou outro membro da comissão.

**5.1.4** - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

### 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

**5.2.1** - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**5.2.2** - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

**5.2.3** - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**5.2.4** - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no preâmbulo para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**5.2.5** - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**5.2.6** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**5.2.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**5.2.8** - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público, no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

5

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.3.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
  - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
  - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
  - g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- 5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
  - b) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do Anexo VIII);
  - c) Declaração Única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis. (conforme modelo do Anexo IX);
- 5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
  - b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

6

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VII**, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pelo pregoeiro e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor desconto.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá o pregoeiro suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. O pregoeiro antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor desconto, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. O pregoeiro ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor desconto vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. Para a contratação, será observada, em caso de lances e negociação, proposta de descontos readequada ao que foi ofertado na proposta verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita no prazo máximo de 48 horas;

6.2.15. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

### 9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de descontos previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

### 10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, até o 10º dia após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela AUTARQUIA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

### 11 - MANUTENÇÕES DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

9

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### 12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação será de **empreitada por preço unitário**.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – Os recursos orçamentários serão escolhidos no momento da contratação e constarão no respectivo contrato.

### 14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, que terá seu objeto recebido:

- a) O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pela administração, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:
- b) Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- c) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

14.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### 15. PENALIDADES

15.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

15.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

14.2. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**Parágrafo Primeiro** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

### 15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

### 16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

### 17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no preâmbulo.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 03 de Dezembro de 2021.

**ANTÔNIO GEORGE FIGUEIREDO BAIANA**

11

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**Gestor Comercial e Administrativo****ANEXO I****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021**

**1- OBJETO:** Consiste na contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, com cota reservada e itens exclusivos para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**2- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
1	1	ABRACADEIRA CHAPA 1.1/2" 39-47	40	UD
	2	ABRACADEIRA CHAPA 2" 54-62 / 61-69	40	UD
	3	ABRACADEIRA DE CHAPA P/ MANGOTE 1"	40	UD
	4	ABRACADEIRA DE CHAPA P/ MANGOTE 8"	40	UD
	5	ABRACADEIRA DE CHAPA P MANGOTE 10"	40	UD
	6	ABRACADEIRA TP" U" 1/2	40	UD
	7	ABRACADEIRA DE CHAPA P/ MANGOTE 6"	40	UD
	8	ABRACADEIRA CHAPA 2.1/2"	40	UD
	9	ABRACADEIRA CHAPA 3" 79-87	40	UD
	10	ABRACADEIRA CHAPA 4" 105-117	40	UD
	11	ABRACADEIRA DE ARAME ASR- 2.1/2"	40	UD
	12	ABRACADEIRA 9MM 09X13 FITA	50	UD
	13	ABRACADEIRA 9MM 12X16 FITA	50	UD
	14	ABRACADEIRA 14MM 51X64 FITA	50	UD
	15	ABRACADEIRA 14MM 76X95 FITA	50	UD
	16	ABRACADEIRA 14MM 114X133 FITA	50	UD
	17	ABRACADEIRA NYLON 200X3.5MM PCT C/100	10	UD
	18	ABRACADEIRA NYLON 200X4.5 MM PCT C/100	10	UD
	19	ABRACADEIRA NYLON 300X4.5MM PCT C/100	10	UD
	20	ABRACADEIRA NYLON 400X4.8MM PCT C/50	10	UD
	21	ABRACADEIRA DE NYLO 100X2,5MM PCT C/100	10	UD
	22	ABRACADEIRA NYLON 140X3.5MM PTA C/100PC	10	PACOTE
	23	ABRACADEIRA NYLON 280X4.8MM PTA C/100PC	10	PACOTE
	24	ABRACADEIRA NYLON 380X4.8MM PTA C/50PC	10	PACOTE
	25	ABRACADEIRA SEM FIM 9MM 13 X 19 FITA	10	UD
	26	ABRACADEIRA SEM FIM 9MM 14 X 22 FITA	10	UD

12

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	27	ABRACADEIRA TIPO "D" 1.1/2" C/CHAVETA	10	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
2	1	ADAPT INTERNO 1.1/4" ROSCA/RANHURA METAL	30	UD
	2	ADAPT INTERNO 2" ROSCA/RANHURA METAL	30	UD
	3	ADAPT INTERNO 3" ROSCA/RANHURA METAL	30	UD
	4	ADAPT INTERNO 4" ROSCA/RANHURA METAL	30	UD
	5	ADAPT INTERNO 6" ROSCA/RANHURA METAL	30	UD
	6	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20MM X 1/2" PVC	60	UD
	7	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 50MM X 1.1/2" PVC	60	UD
	8	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 60MM X 2" PVC	60	UD
	9	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 75MM X 2.1/2" PVC	60	UD
	10	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 85MM X 3"	60	UD
	11	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 110MMX 4" PVC	60	UD
	12	ADAPTADOR DE MANGOTE 2.1/2 ROSCA 1.1/2	60	UD
	13	ADAPTADOR DE MANGOTE 2.1/2 ROSCA 2"	60	UD
	14	ADAPTADOR DE MANGOTE 2" ROSCA 1.1/2	60	UD
	15	ADAPTADOR DE MANGOTE 3" ROSCA 2"	60	UD
	16	ADAPTADOR DE MANGOTE 4 ROSCA 2"	60	UD
	17	ADAPTADOR DE MANGOTE 2.1/2 ROSCA 1.1/2	60	UD
	18	ADAPTADOR MANG 3" ROS 2" APIC/FOGAL	60	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
3	1	ALICATE ANEIS EXTERNO PONTA CURVA	15	UD
	2	ALICATE GRIMPADOR HIDRAULICO 10 A 300MM	15	UD
	3	ALICATE ANEIS INTERNO PONTA CURVA	15	UD
	4	ALICATE BOMBA DAGUA 10"	15	UD
	5	ALICATE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	15	UD
	6	ALICATE UNIVERSAL	15	UD
	7	ALICATE DESENCAPADOR FIOS AUTO 8"	15	UD
	8	ALICATE PRESSAO 10"	15	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
4	1	ANEL BORR DN50 P/TB 60MM PBA	40	UD
	2	ANEL BORRACHA DN100 P/TB 110MM PBA	10	UD
	3	ANEL BORRACHA DN50 P/TB 60MM PBA	50	UD
	4	ANEL ORING BORRACHA 4.0MM	50	UD
	5	ANEL ORING BORRACHA 6.0MM	50	UD
	6	ANEL ORING BORRACHA 5.0MM	50	UD
	7	ANEL ORING BORRACHA 3.0MM	50	UD
	8	ANEL ORING BORRACHA 2.0MM	50	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	9	ANEL ORING BORRACHA 7.0MM	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
5	1	BARRA RO UNC 1/2" RI ZB	30	UD
	2	BARRA RO UNC 3/4" RI ZB	30	UD
	3	BARRA RO UNC 3/8" RI ZB	30	UD
	4	BARRA RO UNC 5/8" RI ZB	30	UD
	5	BARRA RO UNC 7/8" RI ZB	30	UD
	6	BARRA RO UNC 7/16" RI ZB	30	UD
	7	BARRA RO UNC 1" RI ZB	30	UD
	8	BARRA DE NITANYL 100MM	30	UD
	9	BARRA ROCAVEL UNC 1/2" ZINCADO	30	UD
	10	BARRA ROSCAVEL UNC 5/16" ZINCADO	30	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
6	1	BOMBA SUB 1 CV MONOFASICA	10	UD
	2	BOMBA SUB 1.5 CV MONOFASICA	10	UD
	3	BOMBA 2.5CV MONOFÁSICA	10	UD
	4	BOMBA 2CV MONOFÁSICA	10	UD
	5	BOMBA 2CV TRIFÁSICA	5	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
7	1	BUCHA DE ACABAMENTO 1/2" ZAMAK	20	UD
	2	BUCHA DE ACABAMENTO 3/4" ZAMAK BUA-15	20	UD
	3	BUCHA FIXACAO VA-06 C/ANEL P/PAREDE	100	UD
	4	BUCHA FIXACAO VA-08 C/ANEL P/PAREDE	100	UD
	5	BUCHA FIXACAO VA-10 C/ANEL P/PAREDE	100	UD
	6	BUCHA FIXACAO VA-12 C/ANEL P/PAREDE	100	UD
	7	BUCHA GALVANIZADA 2 X 1"	30	UD
	8	BUCHA GALVANIZADA 2 X 1.1/4"	30	UD
	9	BUCHA GALVANIZADA 2.1/2 X 1.1/2"	30	UD
	10	BUCHA GALVANIZADA 2.1/2 X 2"	30	UD
	11	BUCHA GALVANIZADA 3 X 2"	30	UD
	12	BUCHA GALVANIZADA 1.1/2 X 1.1/4"	30	UD
	13	BUCHA GALVANIZADA 1.1/4 X 1"	30	UD
	14	BUCHA GALVANIZADA 3 X 2.1/2"	30	UD
	15	BUCHA GALVANIZADA 1X1/2	30	UD
	16	BUCHA GALVANIZADA 1X3/4	30	UD
	17	BUCHA GALVANIZADA 2X3/4	30	UD
	18	BUCHA GALVANIZADA 3X2.1/2	30	UD
	19	BUCHA GALVANIZADA 3X2"	30	UD

14

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	20	BUCHA GALVANIZADA 3/4X1/2	30	UD
	21	BUCHA GALVANIZADA 4X2.1/2	30	UD
	22	BUCHA GALVANIZADA 4X3"	30	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
8	1	BROCA DE AÇO 3 PONTOS 9MM	15	UD
	2	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16	15	UD
	3	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2	15	UD
	4	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	15	UD
	5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8	15	UD
	6	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	15	UD
	7	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64	15	UD
	8	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3.0 MM	15	UD
	9	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4.0 MM	15	UD
	10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5.0MM	15	UD
	11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6.0MM	15	UD
	12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7,5MM	15	UD
	13	BROCA PARA CONCRETO 6.0MM	15	UD
	14	BROCA PARA CONCRETO 7.0 MM	15	UD
	15	BROCA PARA CONCRETO 8.0MM	15	UD
	16	BROCA PARA CONCRETO 10.0MM	15	UD
	17	BROCA PARA CONCRETO 12.0MM	15	UD
	18	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	15	UD
	19	BROCA SDS PLUS 6X50MM	15	UD
	20	BROCA SDS PLUS 10X150MM	15	UD
	21	BROCA SDS-PLUS 8X200MM 5X 2608833791	15	UD
	22	BROCA SDS-PLUS 12X200MM 2608833809	15	UD
	23	JOGO DE BROCAS 1-10MM 10PÇ	5	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
9	1	CABO PARA CHIBANCA COMUM	40	UD
	2	CABO ACO 3/4" POLIDO AF 6X25	50	METRO
	3	CABO ACO NAUT 3/32" C/PLAST 3.5MM	100	METRO
	4	CABO ELETETRICO 4 X 6.0MM2 1KV	50	METRO
	5	CABO ELETRICO 3 X 1.50MM2 750V PP	50	METRO
	6	CABO ELETRICO ALUMINIO 4X50MM QUADRUPLEX	150	METRO
	7	CABO FLEX IVEL 25MM2 1KV	40	METRO
	8	CABO FLEXIVEL 1,50 MM2 PT	200	METRO
	9	CABO FLEXIVEL 10MM2 PT 1KV	100	METRO
	10	CABO P/ENXADA COMUM	40	UD
	11	CABO P/LIMA NR2 PLAST	20	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	12	CABO P/LIMA NR3 PLAST	20	UD
	13	CABO PA / FOICE RETO COMUM	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
10	1	CADEADO COLORIDO SM E-25MM	20	UD
	2	CADEADO DE LATAO E-25MM	20	UD
	3	CADEADO DE LATAO E-35MM	20	UD
	4	CADEADO DE LATAO E-40MM	20	UD
	5	CADEADO DE LATAO E-50MM	20	UD
	6	CADEADO DE LATAO SM-30/50MM-HL	20	UD
	7	CADEADO DE LATAO E-60MM	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
11	1	CADEADO COLORIDO SM E-25MM	20	UD
	2	CADEADO DE LATAO E-25MM	20	UD
	3	CADEADO DE LATAO E-35MM	20	UD
	4	CADEADO DE LATAO E-40MM	20	UD
	5	CADEADO DE LATAO E-50MM	20	UD
	6	CADEADO DE LATAO SM-30/50MM-HL	20	UD
	7	CADEADO DE LATAO E-60MM	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
12	1	CHAVE HEXAGONAL EM L 42L-6MM	20	UD
	2	CHAVE PARA CANOS 14"	20	UD
	3	CHAVE MAGNETICA 2.0CV 380V	20	UD
	4	CHAVE MAGNETICA 3.0CV 380V	20	UD
	5	CHAVE PLAY Nº8	10	UD
	6	CHAVE PARA MANDRIL 3/8-1/2"	20	UD
	7	JOGO CHAVE COMBINADA 6A32MM 15PÇ	10	UD
	8	JOGO CHAVE ESTRELA 6A22MM	10	UD
	9	JOGO CHAVE HEXAGONAL CURTA 2-10MM	10	UD
	10	JOGO CHAVE L CURTA TIPO TORX T7-T40	10	UD
	11	JOGO CHAVE L LONGA TIPO TORX T9-T40	10	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
13	1	CONTRA FLANGE 3" FERRO FUNDIDO	20	UD
	2	CONTRA FLANGE 4" FERRO FUNDIDO	20	UD
	3	CONTRA FLANGE 6" FERRO FUNDIDO	10	UD
	4	CONTRA FLANGE 6" FERRO FUNDIDO	20	UD
	5	CONTRA FLANGE 10" FERRO FUNDIDO	20	UD
	6	CONTRA FLANGE 4" FERRO FUNDIDO	20	UD

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

16

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	7	CONTRA FLANGE 5" FERRO FUNDIDO	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
14	1	COLA 3M JUNTA 73GR	20	UD
	2	COLA ARALDITE HOBBY 10 MIN 23.4G	20	UD
	3	COLA ARALDITE PROF 90MIN 23G	20	UD
	4	COLA MASSA EPOXI 100G DUREPOXI	20	UD
	5	COLA PVC POLYTUBES 75GR	100	UD
	6	ADESIVO 200 - 20G INSTANTANEO BICO ANTI	20	UD
	7	ADESIVO 793 - 20G INSTANTANEO BICO ANTI	20	UD
		SILICONE 50GR INCOLOR	40	UD
		SILICONE 250GR INCOLOR	18	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
15	1	CORREIA LAMINADA AGRO 2.1/2" 1000/6L MB	10	METRO
	2	CORREIA V-3VX-500	50	UD
	3	CORREIA V-3VX-600	50	UD
	4	CORREIA V-3VX-630	50	UD
	5	CORREIA V-3VX-1000	50	UD
	6	CORREIA V-5V A-850	50	UD
	7	CORREIA V5VX-0710	50	UD
	8	CORREIA V5VX-0750	50	UD
	9	CORREIA V-VB-055	50	UD
	10	CORREIA MULTI - 5VX-0750 IMP-VNZL	50	UD
	11	CORREIA MULTI - V B-046 IMP-VNZL	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
16	1	CORRENTE 36 RM RAPID STIHL (DENTE)	280	DENTE
	2	CORRENTE 36 RS RAPID STIHL (DENTE)	35	DENTE
	3	CORRENTE GALV. 4MM-5/32	60	METRO
	4	CORRENTE GALV. 9.50MM-3/8	60	METRO
	5	CORRENTE GALV. 3.20MM-1/8" (63,5M/12,5K	60	METRO
	6	CORRENTE GALV. 5.50MM-7/32 (40M/25KG)	60	METRO
	7	CORRENTE GALV. 8.00MM-5/16" (18M/25KG)	60	METRO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
17	1	DISCO CORTE 4.1/2 X FURO 7/8" ABRASIVO	35	UD
	2	DISCO CORTE 4.1/2X1.00X FURO 7/8" INOX	35	UD
	3	DISCO CORTE 7" X FURO 7/8" ABRASIVO	35	UD
	4	DISCO CORTE 7"X1.6X FURO 7/8" INOX ABRASIVO	35	UD
	5	DISCO DESBASTE 7"X FURO 7/8" ABRASIVO	35	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	6	DISCO DE DESBASTE 4.1/2X6MM	35	UD
	7	DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO	35	UD
	8	DISCO DIAMANTADO 350MM CONCRETO	35	UD
	9	DISCO DIAMANTADO 350MM UNIVERSAL *	35	UD
	10	DISCO LIXA 7" G. 36 CARBONETO SILÍCIO	35	UD
	11	DISCO LIXA 7" G.120 CARBONETO SILÍCIO	35	UD
	12	DISCO P/CORTAR MADEIRA 110MM BOSCH	35	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
18	1	CURVA 180 P/ ELETRODUTO ROSCA 3/4" PVC	30	UD
	2	CURVA ELETRODUTO 90G GALVANIZADA 3/4"	30	UD
	3	CURVA ELETRODUTO 90G ROSCA LGO 1" PVC	30	UD
	4	CURVA ELETRODUTO 90G ROSCA LGO 1/2" PVC	30	UD
	5	CURVA ELETRODUTO 90G ROSCA LGO 1.1/2" PVC	30	UD
	6	CURVA ELETRODUTO 90G ROSCA LGO 3" PVC	30	UD
	7	CURVA GALVANIZADA 90G FEMEA 2"	30	UD
	8	CURVA GALVANIZADA 90G FEMEA 3"	30	UD
	9	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO/ FEMEA 3"	30	UD
	10	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO/ FEMEA 4"	30	UD
	11	CURVA GALVANIZADA FEMEA 1.1/2"	30	UD
	12	CURVA GALVANIZADA FEMEA 1.1/4"	30	UD
	13	CURVA GALVANIZADA FEMEA 1"	30	UD
	14	CURVA GALVANIZADA FEMEA 1/2"	30	UD
	15	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO 1.1/4"	30	UD
	16	CURVA GALVANIZADA 90GMACHO 1"	30	UD
	17	CURVA GALVANIZADA 90G FEMEA 4"	30	UD
	18	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO 1.1/2"	30	UD
	19	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO 4"	30	UD
	20	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO/FEMEA 1.1/2"	30	UD
	21	CURVA GALVANIZADA 90G MACHO/FEMEA 2"	30	UD
	22	CURVA ROSCA 2" DE FERRO FUNDIDO	30	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
19	1	EMENDA RANHURA DUPLA 1.1/2" FERRO FUNDIDO	30	UD
	2	EMENDA RANHURA DUPLA 2" FERRO FUNDIDO	30	UD
	3	EMENDA RANHURA DUPLA 3" FERRO FUNDIDO	30	UD
	4	EMENDA RANHURA DUPLA 4" FERRO FUNDIDO	30	UD
	5	EMENDA RANHURA DUPLA 8" FERRO FUNDIDO	30	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
20	1	GAXETA ENSEBADA 1/2"	40	METRO

18

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	2	GAXETA GRAFITADA 1/2"	40	METRO
	3	GAXETA GRAFITADA 1/4"	40	METRO
	4	GAXETA GRAFITADA 3/8"	40	METRO
	5	GAXETA GRAFITADA 5/16"	40	METRO
	6	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/4"	40	METRO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
21	1	GRAMPO ATERRAMENTO TH 1/2-5/8" SIMPLES	30	UD
	2	GRAMPO P/CABO ACO 1/4"	50	UD
	3	GRAMPO P/CABO ACO 3/4"	30	UD
	4	GRAMPO P/CABO ACO 3/16"	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
22	1	JOELHO GALVANIZADO 90G FEMEA1"	30	UD
	2	JOELHO GALVANIZADO 90G FEMEA1.1/2"	30	UD
	3	JOELHO GALVANIZADO 90G FEMEA1/4	30	UD
	4	JOELHO GALVANIZADO 90G FEMEA 2"	30	UD
	5	JOELHO GALVANIZADO 90G FEMEA 3"	30	UD
	6	JOELHO PVC 90G ROSCAVEL 1" BRANCO	10	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
23	1	LENCOL BORRACHA 1000X 3.00MM C/1TELA	10	METRO
	2	LENCOL BORRACHA 1000X 3.00MM C/1TELA	10	METRO
	3	LENCOL BORRACHA 1000X 3.00MM S/TELA	10	METRO
	4	LENCOL BORRACHA 1000X 4.00MM C/1TELA	10	METRO
	5	LENCOL BORRACHA 1000X 4.00MM S/TELA	10	METRO
	6	LENCOL BORRACHA 1000X 5.00MM C/1TELA	10	METRO
	7	LENCOL BORRACHA 1000X 5.00MM C/1TELA	10	METRO
	8	LENCOL BORRACHA 1000X 6.00MM C/1TELA	10	METRO
	9	LENCOL BORRACHA 1000X 6.00MM S/TELA	10	METRO
	10	LENCOL BORRACHA 1000X10MM C/1TELA	10	METRO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
24	1	LUVA COBRE 35MM PARA EMENDA	50	UD
	2	LUVA CORRER DN 50 P/TB 60MM PBA FORT MR	50	UD
	3	LUVA CORRER DN100 P/TB 110MM PBAFORT MR	50	UD
	4	LUVA DE PVC LR 20MM X 1/2"	100	UD
	5	LUVA DE PVC LR 20MM X 1/2" MARRON	100	UD
	6	LUVA DEFOFO JE 100MM *	5	UD
	7	LUVA GALVANIZADA PARALELA 1.1/2"	30	UD
	8	LUVA GALVANIZADA PARALELA 1/2" BSP-Z	30	UD
	9	LUVA GALVANIZADA PARALELA 3"	30	UD
	10	LUVA GALVANIZADA PARALELA 4" BSP-Z	30	UD

19

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

11	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 1.1/2 X 1.1/4"	30	UD	
12	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 1.1/2 X 3/4"	30	UD	
13	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 2 X 1.1/2"	30	UD	
14	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 3 X 1.1/2"	30	UD	
15	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 3 X 2.1/2"	30	UD	
16	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 4 X 2"	30	UD	
17	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 4 X 2.1/2"	30	UD	
18	LUVA GALVANIZADA PARALELA 2"	30	UD	
19	LUVA GALVANIZADA PARALELA 3/4	30	UD	
20	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 1X1/2"	30	UD	
21	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 1X3/4"	30	UD	
22	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 2X1/4"	30	UD	
23	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 2X1"	30	UD	
24	LUVA GALVANIZADA REDUZIDA 3/4X1/2"	30	UD	
25	LUVA P/ ELETRODUTO 3" PVC PTA	50	UD	
26	LUVA P/ELETRODUTO 1" PVC PTA	50	UD	
27	LUVA P/ELETRODUTO 1/2" PVC PTA	50	UD	
28	LUVA P/ELETRODUTO 3/4" PVC PTA	50	UD	
29	LUVA PVC BRANCO ROSCA 2"	50	UD	
30	LUVA SOLDAVEL 60MM MARRON	50	UD	
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
25	1	MANGUEIRA CRISTAL 5/16 PVC	100	METRO
	2	MANGUEIRA CRISTAL 1/8 PVC	100	METRO
	3	MANGUEIRA CRISTAL 5/8 PVC	100	METRO
	4	MANGUEIRA FLAT AZUL/LARANJA 3" P/DESCARGA	100	METRO
	5	MANGUEIRA ODYSSEY 1/4" 300 PSI	100	METRO
	6	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 1.1/2	100	METRO
	7	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 1.1/4	100	METRO
	8	MANGUEIRA SUCÇÃO AZUL 1"	100	METRO
	9	MANGUEIRA BORRACHA C/ARAME DE AÇO 3"	50	METRO
	10	MANGUEIRA BORRACHA C/ARAME DE AÇO 2"	50	METRO
	11	MANGUEIRA BORRACHA C/ARAME DE AÇO 2.1/2"	50	METRO
	12	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" PVC	50	METRO
	13	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" PVC	50	METRO
	14	MANGUEIRA JARDIM 1/2"	200	METRO
	15	MANGUEIRA PU 6 X 4.0MM AZUL (6X1.00)	50	METRO
	16	MANGUEIRA SUCCAO ISAL AZUL 2"	100	METRO
	17	MANGUEIRA SUCCAO ISAL AZUL 2.1/2"	50	METRO
	18	MANGUEIRA SUCCAO ISAL AZUL 4"	100	METRO
	19	MANGUEIRA SUCCAO ISLP LARANJA 3"	100	METRO
	20	MANGUEIRA SUCCAO ISLP LARANJA 4"	100	METRO
	21	MANGUEIRA TRANCADA 1.1/2"	45	METRO

20

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	22	MANGUEIRA TRANCADA 5/16"	40	METRO
	23	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	100	METRO
	24	MANGUEIRA TRANÇADA 1/4	100	METRO
	25	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	300	METRO
	26	MANGUEIRA TRANÇADA 5/16	100	METRO
	27	MANGUEIRA TRANCADA 250PSI 5/16"	100	METRO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
26	1	NIPLE DUPLO FERRO FUNDIDO 6"	50	UD
	2	NIPLE DUPLO GALV. 2.1/2"	50	UD
	3	NIPLE DUPLO GALV. 3"	50	UD
	4	NIPLE DUPLO GALV. 3/4"	50	UD
	5	NIPLE DUPLO GALV. 4"	50	UD
	6	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	50	UD
	7	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2"	50	UD
	8	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/4"	50	UD
	9	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	50	UD
	10	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2"	50	UD
	11	NIPLE PVC BRANCO 3/4"	50	UD
	12	NIPLE PVC BRANCO 1"	50	UD
	13	NIPLE REDUZIDO 1/2" NPT X 1/4" NPT LATAO	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
27	1	PARAFUSO ALLEN C/C 4-0.70X12MM	100	UD
	2	PARAFUSO ALLEN C/C 5-0.80X16MM	100	UD
	3	PARAFUSO ALLEN C/C 5-0.80X35MM	100	UD
	4	PARAFUSO CRA M22X91MM DIANT	100	UD
	5	PARAFUSO FI CH PH 4.0X35 PS BC	100	UD
	6	PARAFUSO FI CH PH 5.0X 45 PS BC	100	UD
	7	PARAFUSO FI CH PH 6.0X 60 PS BC	100	UD
	8	PARAFUSO MQ CL FE MA 4 X 12MM RI BC	100	UD
	9	PARAFUSO MQ RED. 5/32 X 2" RI ZB	100	UD
	10	PARAFUSO PANELA AA 4.8 X 38MM RI ZB	100	UD
	11	PARAFUSO PN FE AA 3.9 X 32MM RI ZB	100	UD
	12	PARAFUSO PN FE AA 4.2 X 32MM RI ZB	100	UD
	13	PARAFUSO SEXTAVADO UNC PO 3/4 X 7" RP	100	UD
	14	PARAFUSO SEXTAVADO UNC ZB 1/4 X 1.1/2" RI	100	UD
	15	PARAFUSO SX MA 8.8 6 X 50MM RI	100	UD
	16	PARAFUSO SX MA 8.8 12 X 50MM RI	100	UD
	17	PARAFUSO SX MA 8.8 12 X200MM RP	100	UD
	18	PARAFUSO SX MA 8.8 14 X 25MM RI	100	UD
	19	PARAFUSO SX MA FL 8X20MM DIN 6921 RI 8.	100	UD
	20	PARAFUSO SX MA FL 8X30MM DIN 6921 RI 8.	100	UD

21

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

21	PARAFUSO SX MA FL 10X30MM DIN 6921 RI 8.	100	UD
22	PARAFUSO SX UNC G.5 1/2 X 2" RI AÇO	100	UD
23	PARAFUSO SX UNC G.5 3/4 X 2" RI AÇO	100	UD
24	PARAFUSO SX UNC G.5 3/8 X 2" RI AÇO	100	UD
25	PARAFUSO SX UNC G.5 9/16 X 1" RI AÇO	100	UD
26	PARAFUSO SX UNC INOX 1/2 X 3" RP	100	UD
27	PARAFUSO SX UNC INOX 3/8 X 3" RI	100	UD
28	PARAFUSO SX UNC ZB 1 X 4" RP	100	UD
29	PARAFUSO SX UNC ZB 1/2 X 1.1/2" RI	100	UD
30	PARAFUSO SX UNC ZB 1/2 X 2" RI	100	UD
31	PARAFUSO SX UNC ZB 1/2 X 3" RP	100	UD
32	PARAFUSO SX UNC ZB 1/2 X 4" RP	100	UD
33	PARAFUSO SX UNC ZB 3/16 X 1" RI	100	UD
34	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 1.1/2" RI	100	UD
35	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 1" RI	100	UD
36	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 2.1/2" RP	100	UD
37	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 2" RI	100	UD
38	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 3" RP	100	UD
39	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 1.1/2" RI	100	UD
40	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 2" RI	100	UD
41	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 3/4	100	UD
42	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 4" RI	100	UD
43	PARAFUSO SX UNC ZB 5/8 X 2" RI	100	UD
44	PARAFUSO SX UNC ZB 5/8 X 4 RP	100	UD
45	PARAFUSO SX UNC ZB 1/4 X 2" RI	100	UD
46	PARAFUSO SX UNC ZB 3/4 X 2.1/2" RI	100	UD
47	PARAFUSO SX UNC ZB 3/4 X 3.1/2" RP	100	UD
48	PARAFUSO SX UNC ZB 3/4 X 4" RI	100	UD
49	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 1" RI	100	UD
50	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 1.1/2" RI	100	UD
51	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 2" RI	100	UD
52	PARAFUSO SX UNC ZB 3/8 X 3" RP	100	UD
53	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 1.1/2" RI	100	UD
54	PARAFUSO SX UNC ZB 5/16 X 2" RI	100	UD
55	PARAFUSO SX UNC ZB 5/8 X 2.1/2" RP	100	UD
56	PARAFUSO SX UNC ZB 5/8 X 3" RP	100	UD
57	PARAFUSO FR UNC PO 5;16 X 4"	100	UD
58	PARAFUSO MQ RED. 3/16 X 1" RI ZB	100	UD
59	PARAFUSO PN FE AA 4.2 X 32 MM RI ZB	100	UD
60	PARAFUSO PN FE AA 4.8 X 50 MM RI ZB	100	UD
61	PARAFUSO PN FE AA 6.3 X 45 MM RI ZB	100	UD
62	PARAFUSO PN FE AA 6.3 X 50 MM RI ZB	100	UD
63	PARAFUSO SX MA 8.8 8X30 MM RI	100	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

64	PARAFUSO SX MA8.8 10X40 MMRI	100	UD
65	PARAFUSO SX MA8.8 10X50 MMRI	100	UD
66	PARAFUSO SX MA8.8 10X60 MMRI	100	UD
67	PARAFUSO SX MA8.8 10X80 MMRI	100	UD
68	PARAFUSO SX MA8.8 12X60 MMRI	100	UD
69	PARAFUSO SX MA8.8 14X70 MMRI	100	UD
70	PARAFUSO SX MA8.8 16X60 MMRI	100	UD
71	PARAFUSO SX MA8.8 16X80 MMRI	100	UD
72	PARAFUSO SX RS 1/4" X 60MM MMRP ZB	100	UD
73	PARAFUSO SX RS 5/16" X 70MM MMRP ZB	100	UD
74	PARAFUSO SX UNC ZB1/2 X 2.1/2 RP	100	UD
75	PARAFUSO SX MA8.8 16X60 MMRI	100	UD
76	PARAFUSO ALLEN C/C 5-0.80X30MM	100	UD
77	ARRUELA ACABAMENTO 3/4" ZAMAK	50	UD
78	ARRUELA DE ACABAMENTO 1/2" ZAMAK	50	UD
79	ARRUELA LISA INOX 1/2"	50	UD
80	ARRUELA LISA INOX 3/8"	50	UD
81	ARRUELA LISA ZB 1"	50	UD
82	ARRUELA LISA ZB 1/2"	3	KILO
83	ARRUELA LISA ZB 1/4"	3	KILO
84	ARRUELA LISA ZB 3/8"	2	KILO
85	ARRUELA LISA ZB 5/16"	3	KILO
86	ARRUELA LISA ZB 5/32"	1	KILO
87	ARRUELA LISA ZB 5/8"	3	KILO
88	ARRUELA PRESSAO POLIDA 1/2"	50	UD
89	ARRUELA PRESSAO POLIDA 3/4"	50	UD
90	ARRUELA PRESSAO POLIDO 12 MM	50	UD
91	ARRUELA PRESSAO ZINCADO 1/4"	50	UD
92	ARRUELA LISA ZB 1/8"	50	UD
93	ARRUELA LISA ZB 3/16"	50	UD
94	ARRUELA LISA ZB 7/8"	50	UD
95	ARRUELA LISA ZB 3/4"	50	UD
96	ARRUELA PRESSAO ZINCADO 3/8"	50	UD
97	PORCA SEXTAVADA M22-1.50MM CH27MM	100	UD
98	PORCA SEXTAVADA M22-1.50MM CH27MM	100	UD
99	PORCA SEXTAVADA MA FLG 12MM CHV18	100	UD
100	PORCA SEXTAVADA MA FLG 12MM CHV18	100	UD
101	PORCA SEXTAVADA MA NY 12 X 1.75MM CL.8 ZB	100	UD
102	PORCA SEXTAVADA UNC 1" ZB	100	UD
103	PORCA SEXTAVADA UNC 1/2" ZB CH3/4"	100	UD
104	PORCA SEXTAVADA UNC 1/4" ZB CHV7/16	100	UD
105	PORCA SEXTAVADA UNC 3/8" ZB CH9/16"	100	UD
106	PORCA SEXTAVADA UNC 5/16" ZB	100	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	107	PORCA SEXTAVADA UNC 5/32" ZB	100	UD
	108	PORCA SEXTAVADA UNC 5/8" ZB	100	UD
	109	PORCA SEXTAVADA UNC INOX 1/2" CH 3/4"	100	UD
	110	PORCA SEXTAVADA UNC INOX 3/8" CH9/16"	100	UD
	111	PREGO CC 15 X 18 - 1.1/2 X 13	100	UD
	112	PREGO CC 15 X 18 - 1.1/2 X 13	2	KILO
	113	PREGO CC 18 X 27 - 2.1/2 X 10	2	KILO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
29	1	PO SX MA 6 X 1.00 MM PO CH10	100	UD
	2	PO SX MA 6 X 1.00 MM PO CH11	100	UD
	3	PO SX MA 8 X 125 MM PO CH13	100	UD
	4	PO SX MA 10 X 1.50 MM PO CH17	100	UD
	5	PO SX MA12 X 1.75 MM PO CH19	100	UD
	6	PO SX MA14 X2.00 MM PO CH22	100	UD
	7	PO SX UNC 1/4" ZB	100	UD
	8	PO SX UNC NY 1/2" G.5 ZB	100	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
30	1	REGISTRO ESFERICO 1" PASS PLENA METAL	30	UD
	2	REGISTRO ESFERICO 1.1/2" PASS PLENA METAL	30	UD
	3	REGISTRO ESFERICO 1.1/4" PASS PLENA METAL	30	UD
	4	REGISTRO ESFERICO 1/2" PASS PLENA METAL	30	UD
	5	REGISTRO ESFERICO 2" PASS PLENA METAL	30	UD
	6	REGISTRO ESFERICO 3" PASS PLENA METAL	30	UD
	7	REGISTRO ESFERICO 4" PASS PLENA METAL	30	UD
	8	REGISTRO ESFERICO AZUL SOLD 50MM IRRIG	30	UD
	9	REGISTRO ESFERICO AZUL SOLD 75MM IRRIG	30	UD
	10	REGISTRO ESFERICO PVC SOLD 20MM MARRON	30	UD
	11	REGISTRO ESFERICO PVC SOLD 50MM MARRON	30	UD
	12	REGISTRO ESFERICO PVC SOLD 60MM MARRON	30	UD
	13	REGISTRO ESFERICO 3/4 PASSAGEM PLENA	30	UD
	14	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4	30	UD
	15	REGISTRO GAVETA 1/2" METAL /BRONZE	30	UD
	16	REGISTRO GAVETA 1.1/2" METAL /BRONZE	30	UD
	17	REGISTRO GAVETA 3/4" METAL/BRONZE	30	UD
	18	REGISTRO GAVETA 1" METAL/BRONZE	30	UD
	19	REGISTRO GAVETA 2" METAL/BRONZE	30	UD
	20	REGISTRO GAVETA 4" METAL/BRONZE	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
31	1	SERRA COPO 25MM HASTE/PINO	10	UD
	2	SERRA COPO 30MM HASTE/PINO	10	UD

24

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

3	SERRA COPO 35MM HASTE E PINO	10	UD	
4	SERRA COPO 53MM HASTE/PINO	10	UD	
5	SERRA COPO 60MM HASTE/PINO	10	UD	
6	SERRA COPO 75MM HASTE/PINO	10	UD	
7	SERRA COPO BIMETALICO 17MM-11/16"	10	UD	
8	SERRA COPO DE 1.1/2	10	UD	
9	SERRA COPO DE 2"	10	UD	
10	SERRA COPO DE 2.1/2	10	UD	
11	SERRA COPO DE 4"	10	UD	
12	SERRA MANUAL 18D 12"	10	UD	
13	SERRA MANUAL 24D 12"	10	UD	
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
32	1	TARRAXA TUBO PVC (B) 3/4"	20	UD
	2	TARRAXA TUBO PVC (D) 1.1/4	20	UD
	3	TARRAXA TUBO PVC (A) 1/2	20	UD
	4	TARRAXA TUBO 1.1/2	20	UD
	5	TARRAXA TUBO PVC (C) 1"	40	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
33	1	TARUGO BRONZE TM23 1.1/2"	1	METRO
	2	TARUGO BRONZE TM23 4"	1	METRO
	3	TARUGO LATAO RED. (H) 3"	1	METRO
	4	TARUGO LATAO REDONDO (G) 1.1/4"	2	METRO
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
34	1	TEE GALVANIZADO 1"	40	UD
	2	TEE GALVANIZADO 1.1/2	40	UD
	3	TEE GALVANIZADO 1/2	40	UD
	4	TEE GALV.ANIZADO 2"	40	UD
	5	TEE GALVANIZADO 3"	40	UD
	6	TEE PVC ROSCAVEL 1"	40	UD
	7	TEE SOLDAVEL 60MM MARRON	50	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
35	1	TERMINAL DE PRESSAO 70MM	30	UD
	2	TERMINAL DE PRESSAO 95MM	40	UD
	3	TERMINAL DE PRESSAO 120MM	30	UD
	4	TERMINAL DE PRESSAO 150MM	30	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
36	1	TRADO DE MADEIRA DE 1/2 46 CM	20	UD
	2	TRADO DE MADEIRA DE 3/4 46 CM	20	UD

25

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	3	TRADO DE MADEIRA DE 3/8 46 CM	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
37	1	TRINCHA 395 3" PINCEL	15	UD
	2	TRINCHA 395 2" PINCEL	15	UD
	3	TRINCHA 395 3/4" PINCEL	15	UD
	4	TRINCHA 395 1.1/2" PINCEL	15	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
38	1	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" 3M PVC	10	UD
	2	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1/2" 3M PVC	10	UD
	3	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3" 3M PVC	10	UD
	4	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3/4" 3M PVC	10	UD
	5	TUBO GALVANIZADA 1.1/2" ABNT NBR 5580	10	UD
	6	TUBO GALVANIZADA 2.1/2" ABNT NBR 5580	10	UD
	7	TUBO GALVANIZADA 3" ABNT NBR 5580	10	UD
	8	TUBO GALVANIZADO 3/4" ABNT NBR5580	10	UD
	9	TUBO GALVANIZADO 2 X 3.00 MMABNT NBR5580	10	UD
	10	TUBO GALVANIZADO 1 X 2,65MM	10	UD
	11	TUBO GALVANIZADO 1 X 1.1/4	10	UD
	12	TUBO GALVANIZADO 2"	10	UD
	13	TUBO PVC AGUA ROSCAVEL 1" C/6MT	1	UD
	14	TUBO SOLDAVEL 32MM MARRON	12	UD
	15	TUBO SOLDAVEL 60MM MARRON	2	UD
	16	TUBO SOLDAVEL 20MM MARRON	15	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
39	1	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO BRONZE 3"	30	UD
	2	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO FERRO 3"	30	UD
	3	UNIAO SOLDAVEL 32MM MARRON	2	UD
	4	UNIAO SOLDAVEL 50MM MARRON	1	UD
	5	UNIAO SOLDAVEL 60MM MARRON	4	UD
	6	UNIAO SOLDAVEL 20MM MARRON	1	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
40	1	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 1.1/4"	10	UD
	2	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 2.1/2	10	UD
	3	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 1"	10	UD
	4	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 2"	10	UD
	5	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 3"	10	UD
	6	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 4"	10	UD
	7	VALVULA DE PE F. FUNDIDO 6"	10	UD
	8	VALVULA RET. F. POCO 2" D. NEOPRENE	10	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	9	VALVULA RET. F. POCO 4" D. NEOPRENE REF	10	UD
	10	VALVULA RET. HORIZ. 1.1/4" PORT. C/D. NE	10	UD
	11	VALVULA RET. HORIZ. 2" PORT. C/D. NEOPREN	10	UD
	12	VALVULA RET. HORIZ. 3" PORT. C/D. NEOPRE	10	UD
	13	VALVULA HORIZONTAL PORTIOLA 1"	10	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
41	1	VENTOSA 1" P/IRRIGACAO	20	UD
	2	VENTOSA 2" P/IRRIGACAO	20	UD
	3	VENTOSA 1.1/2" P/IRRIGACAO	20	UD
	4	VENTOSA 3/4" P/IRRIGACAO	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
42	1	ANCINHO METAL 14DENTES C/CABO	10	UD
	2	PA QUADRADA C/CABO	40	UD
	3	ALAVANCA 1.50MT SEXTAVADO PARABONI	40	UD
	4	ANCINHO 77101/644 14D C/CABO	20	UD
	5	ANCINHO METAL 16 DENTES C/CABO	20	UD
	6	ARCO SERRA	15	UD
	7	BALDE CONCRETO ZINCO 12L	10	UD
	8	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 3 GAV. 350	10	UD
	9	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 5 GAV. 540	10	UD
	10	CANIVETE INOX S/PONTA 3"	20	UD
	11	CANIVETE THOR COM BAINHA	20	UD
	12	CARRO DE MAO CACAMBA RETANGULAR	15	UD
	13	CAVADEIRA 77562/803 ARTIC	10	UD
	14	CESTO 12L INOX P/PAPEL KONICA 94539001	15	UD
	15	CHUVEIRO SUPER DUCHA 4T 3200W	15	UD
	16	COLHER 07" 77350-352/075 PEDREIRO	20	UD
	17	COLHER 08" 77350-352/085 PEDREIRO	20	UD
	18	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18.5X29CM	10	UD
	19	EBOLIDOR Mergulhão 39CM	20	UD
	20	ENXADA 2,50 LIBRAS FORJADA C/CABO	80	UD
	21	ESMERILHADEIRA 4.1/2 820W 220V	10	UD
	22	ESMERILHADEIRA 7" 2200W 220V	10	UD
	23	ESPATULA DE AÇO CHATA 20"	10	UD
	24	ESPUMA POLIURETANO 500ML/480G*	10	UD
	25	ESTOPA COLORIDA 100GR	1000	PACOTE
	26	FACAO MATO 20"	20	UD
	27	FECHADURA EMBUTIDA 40X53	10	UD
	28	FERRO DE SOLDA 70W	10	UD
	29	FERROLHO REDONDO 500 X 4	10	UD
	30	FIO SISAL 3.0MM NOVELO	10	ROLO

27

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D



# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

4	CONTATOR 32A 220V 3TS34 11-0AN20	20	UD
5	CONTATOR 45A 220V 3TS36	20	UD
6	CORRUGADO AMARELO 25MM-3/4"	50	METRO
7	DISJUNTOR MONOFASICO 1P CURVA C 32A DIN	20	UD
8	DISJUNTOR MONOFASICO 1P CURVA C 40A DIN	20	UD
9	DISJUNTOR TRIFASICO 3P CURVA C 50A DIN	20	UD
10	DISJUNTOR TRIFASICO 3P CURVA C 125A DIN	20	UD
11	DISJUNTOR TRIFASICO CA 3P 175A 10KA/220VCA	20	UD
12	ELETRODO 4804 3.25MM	30	KILO
13	ELETRODO 6013 2.50MM	30	KILO
14	ELETRODO 6013 3.25MM	30	KILO
15	ELETRODO 6130 2.50X300MM	30	KILO
16	ELETRODO 7018 3.25MM	30	KILO
17	ELETRODO 4804 2.50MM	80	VARETA
18	ELETRODO 7018 4.00MM	30	KILO
19	ELETRODO P/FERRO FUNDIDO 3.25MM	80	VARETA
20	ELETRODO 2.5 PARA FERRO FUNDIDO	300	VARETA
21	HASTE ATERRAMENTO 5/8"X1.2MT IH-458	20	UD
22	INTERRUPTOR 1S C/ TOM SOTTILE 5109-ESN	20	UD
23	LAMPADA LED 15W BULBO E27 BIV	20	UD
24	LAMPADA LED 20W BULBO E27 BIV	20	UD
25	LANTERNA LED POWER 140	10	UD
26	PILHA ALCALINA AA C/2UND	15	CARTELA
27	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/2UND	30	CARTELA
28	PILHA ALCALINA GRANDE D C/2UND	10	CARTELA
29	BATERIA 9V ALCALINA	25	UD
30	EXTENSAO ELETRICA 2P+T 5METROS	5	UD
31	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	10	UD
32	MACHO MANUAL AR 6X1.00MM	15	UD
33	MACHO MANUAL AR 8X1.25MM	15	UD
34	MACHO MANUAL AÇO CARBONO 9/16" WW	5	JOGO
35	MACHO MANUAL AÇO RARIDO 14 X 2.00MM	5	JOGO
36	MANILHA PARA CABO 12.5MM-1/2"	20	UD
37	MANILHA PARA CABO 16MM-5/8"	20	UD
38	MANILHA RETA (C) 3/8"	20	UD
39	MANOMETRO 60LBS-60MM C/GLICERINA	20	UD
40	MANOMETRO 150LBS-60MM C/GLICERINA	20	UD
41	MANOMETRO 200LBS-60MM C/GLICERINA	20	UD
42	MANOMETRO 600LBS-60MM C/GLICERINA	5	UD
43	PLUG MACHO 2P 10A ELETRICO	15	UD
44	PLUG PVC ROSCA 1/2" BCO	15	UD
45	RELE PROTECAO FFS-01 MC 220/380V - 0,5S	10	UD
46	RELE SOBRECARGA 1.6-2.5A	10	UD

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	47	RELE SOBRECARGA 12.5-18A	10	UD
	48	RELE SOBRECARGA 25-32A	10	UD
	49	REBOLO (PEDRA) CRYSTOLON PA JB6 QUADRADO	8	UD
	50	RELE NIVEL RN-01 220/380V	10	UD
	51	SOQUETE E27 C/ADAPT FLEX P/TOMADA	15	UD
	52	TIMER DIGITAL TIPO PLUG REL AJUST	5	UD
	53	TIMER DIGITAL TMD2IND FIX TRILHO	5	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
44	1	TINTA SPRAY AZUL ESCURO	5	UD
	2	TINTA SPRAY PRETO FOSCO A.TEMPERAT	5	UD
	3	TINTA ESM HIDRA+ 900ML B NEVE	5	UD
	4	SIKATOP 100 CX C/18KG	10	UD
	5	TINTA SPRAY VERDE LUMINOSA	5	UD
	6	THINNER ACABAMENTO 5 LITROS	15	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
45	1	BUCHA GALVANIZADA 2X3/13	30	UD
	2	BUCHA REDUÇÃO PVC 1.1/4X1" ROSCA BRANCA	30	UD
	3	BUCHA REDUÇÃO PVC CTA 60X50MM MARROM	30	UD
	4	BUCHA DE REDUÇÃO GALV 1.1/2 X 1.1/4	30	UD
	5	BUCHA REDUÇÃO PVC LGA 60X32MM MARROM	20	UD
	6	CAIXA D'AGUA 500L C/TAMPA	10	UD
	7	CAP ESGOTO SN DN100MM BRANCO	50	UD
	8	ENROLAR MANGUEIRA FIXO AMANCO 98635	10	UD
	9	TORNEIRA CX D'AGUA 2"	10	UD
	10	TORNEIRA CX D'AGUA 3"	8	UD
	11	TORNEIRA BOIA CX DAGUA 2"	7	UD
	12	SIFAO EXTENSIVO DUPLO	20	UD
	13	SIFAO EXTENSIVO UNIVERSAL 72CM	20	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
46	1	CÂMARA DE AR 3,25X8"	20	UD
	2	CÂMARA DE AR 3,50X8"	20	UD
	3	CÂMARA DE AR 4X8"	20	UD
	4	CALIBRADOR 10-150 HASTE METÁLICA	10	UD
	5	PNEU 3'25 X 8"	15	UD
	6	PNEU 3'50 X 8"	15	UD
	7	PNEU 4.00 X 8"	15	UD
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>
47	1	ADITIVO ACELERADOR P/ARGAMASSA 3,6LT	10	GL
	2	ASFALTO OXIDADO (BETUME)	10	KILO

30

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

3	CATALISADOR P/ MASSA PLASTICA 10G	10	UD
4	OLEO LUBRIFICANTE 8017H 500ML	30	L
5	ALMOTOLINA DE METAL 250/300 CC TUBO FLEX	5	UD
6	BICO INFLADOR DUPLO159C	20	UD
7	BICO P/LIMPESA MOD6	20	UD
8	BLOCO CONTATO AUXILIAR 3TY7-6 1NA+1NF	20	UD
9	BOLSA LONA CG445 PORTA FERRAMENTAS	10	UD
10	BOMBONA PLASTICA 200L. NÃO AGUA POTAVEL	10	UD
11	BUJÃO GALV. 1.1/4" PLUG	30	UD
12	BUJÃO GALV. 1/2" PLUG	30	UD
13	BUJÃO GALV. 3/4" PLUG	30	UD
14	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 30CM REFORÇADA	30	UD
15	COMPASSO INTERNO 30-152,4MM	5	UD
16	CONECTOR PERFURANTE 25-150MM CDP120-120	30	UD
17	CORDA NATURAL PP 10MM BRANCA	50	KILO
18	CORDA NATURAL PP 12MM BRANCA	50	KILO
19	CORDA NATURAL PP 16MM BRANCA	50	KILO
20	COSSINETE AC DIAM. 1.1/2 X 1/2" WW	20	UD
21	DOBRADICA ZINCADA 3.1/2"	15	UD
22	ESCOVA DE ACO C/CABO	40	UD
23	ESCOVA CARVAO F000611036 H43 GDC14-40	40	UD
24	ESGUINCHO CAB/PORCA/CORPO EM ACO METAL	20	UD
25	ESPIG FIXO R.M. NPT X 1/4" 24-L	20	UD
26	FLANGE GALVANIZADO C/SET.3"	20	UD
27	FUNIL BICO CURTO P/DESCARGA TANQUE COMBU	30	UD
28	GARRAFAO TERMICO 12L	10	UD
29	GROSA GABINET MEIA CANA 10"	30	UD
30	GUARNICAO DA TAMPA MOD.90 10115072	15	UD
31	HASTE P/ TELHA UNC 5/16" X 300MM ZB	40	UD
32	JOGO DE BITS COM 46PCS '	5	UD
33	LENÇOL MOEDINHA S/TELA	25	METRO
34	LIMA CHATA BASTARDA C/ CABO 12"	15	UD
35	LIMA CHATA BASTARDA C/ CABO 10"	15	UD
36	LIMA CHATA BASTARDA C/CABO 8"	15	UD
37	LIMPA CONTATO 200GR/300ML	20	UD
38	LIXA DE FERRO 36	60	UD
39	LIXA DE FERRO 80	60	UD
40	LIXA DE FERRO 100	60	UD
41	LIXA DE FERRO 120	60	UD
42	LIXA MASSA 080 9617085404	30	UD
43	LONA PTA/BCA 6X 50M 39/45KG MANTALONA	8	ROLO
44	LONA PTA/BCA 8X 50M 40/41KG MANTALONA	6	ROLO
45	PINO DE ENGATE 1/4 COM ESCAMA DE 1/4 LU	30	UD

31

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFC49C22795A3054A26ED7B6DF2C5B1D

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de****SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

46	PINO DE ENGATE CONEC 1/4 COM RM DE 1/4 NPT LUB	30	UD
47	MANTA ASFALT 1000X3MM COM ALUM	5	ROLO
48	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 500G	30	UD
49	MASSA PLASTICA 1000G FIX (COLA PLASTICA)	30	KG
50	MICRO-OLEO 300ML	30	UD
51	PONTEIRO DE ACO 10"	10	UD
52	PONTEIRO DE ACO 12"	10	UD
53	PONTEIRO DE ACO 16"	10	UD
54	PONTEIRO SDS-PLUS 250MM LISO	10	UD
55	REMOVEDOR PASTOSO 900ML	3	UD
56	RESINA LAMINAÇÃO 900GR POLIESTER	10	UD
57	RODA MACI EXPAND 3.50X8X27MM PT	5	UD
58	RODIZIO 3" GIRATÓRIO POLIULRETANO C/FREIO	10	UD
59	ROLAMENTO 6211-ZZ	15	UD
60	ROLAMENTO 6311-C3	15	UD
61	ROLDANA DE LOUCA 72X72 P/ RACK	3	UD
62	ROLO ESPUMA 9CM 406/ 9	20	UD
63	ROLO ESPUMA 15CM 406/15	20	UD
64	ROLO DE LÃ 15 CM	30	UD
65	PRESSOSTATO KPI36 DIF AJUST 0.5 A1.6	10	UD
66	PROTETOR CRISTAL FACIAL 158C	10	UD
67	PULVERIZADOR MOD-11 (ALUMINIO)	5	UD
68	RACK ARMACAO 1/8" 2X2 POLOS	5	UD
69	SELO MECANICO 2.1/4" TS-Q INOX/BUNA	10	UD
70	SOLDA EM FIO 1.0MM TUBO C/25G 63SN/37PB	10	UD
71	SOPRADOR TERMOMETRO 1800W	10	UD
72	SUGADOR DE SOLDA ALUMINIO	10	UD
73	TALHADEIRA DE AÇO 12"	20	UD
74	TAMPAO GALVANIZADO 4" CAP	20	UD
75	TAMPAO GALVANIZADO 2" CAP	20	UD
76	TAPETE SANITIZANTE 38X58CM PT	10	UD
77	TELA METAL PINTEIRO 1" 1.50MT FIO22	5	METRO
78	TELA SOMBREAMENTO 50% 1.50MT	2	METRO
79	TELA SOMBREAMENTO 70% 1.5MT	15,7	METRO
80	TELA SOMBREAMENTO 70% 3.0MT	20	METRO
81	TESOURA CORTA CHAPA 10"	10	UD
82	TIRANTE ROSCAVEL	10	UD

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021**

À AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE  
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

**1 - PROPONENTE:**

- 1.1. - Razão Social -  
1.2. - Endereço -  
1.3. - C.N.P.J. -

**2 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

	Item	Descrição	Und	QTD	marca	V. Unitário	V. Total
LOTE	1	Os itens deverão estar em conformidade com as descrições constantes no anexo I deste edital					
	TOTAL:						

**3 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

3.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R\$ .....(.....) e que manteremos válida por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de apresentação da mesma.

**4 – DECLARAÇÃO:**

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias o total fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

33

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

---

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**E ASSINATURA**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ....., Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

35

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( X ) nem menor de 16 anos.

( X ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

36

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2021****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2021**

....., com endereço à ....., CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal, ....., R.G. nº. ...., CPF nº. ...., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 029/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ ..... (.....), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

Item	Descrição	Und	Marca	QTD	V. Unitário	V. Total
1						

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

**CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

37

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.4 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.5 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.6 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR/PROPONENTE

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VI

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL SAAE DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, neste ato representado pela sua Diretora, a Senhora Josilene Alixandre, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 5071610, expedida pela SSP/BA, e CPF/MF nº 549.463.285-72, residente nesta cidade no Condomínio Morada das Árvores, QD C, nº 15, São Geraldo, Juazeiro/Ba, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... . Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Materiais diversos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O fornecimento será efetuada parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá o material mediante solicitação expressa da Autarquia Municipal Serviço De Água e Saneamento Ambiental SAAE, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:  
Atividade:  
Elemento de Despesa:  
Fonte:

40

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

#### PLANILHA COM VALOR DOS ITENS:

Item	Descrição	Und	MARCA	QTD	V. Unitário	V. Total
1						
					TOTAL:	

O valor estimado deste Contrato é de R\$ .....(.....).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento em até o 10º dia após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo erro na fatura ou recusa pela Autarquia Municipal na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativo ao fornecimento ocorrido.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até .....

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será efetuado parceladamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

a) O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pela administração, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:

b) Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

c) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.

b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.

d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.

e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.

f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ora pactuado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constatare caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte o fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extrajudicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:

- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, no prazo de lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Juazeiro/BA, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, **declara** a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do PREGÃO PRESENCIAL SRP 029/2021, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 6.1.2 do Edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

45

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 029/2021

### DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara que:

- 1) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela AUTARQUIA;
- 3) Obedeceremos às ordens expedidas pela AUTARQUIA, durante a execução do contrato;
- 4) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da AUTARQUIA;
- 5) O endereço para correspondência é \_\_\_\_\_, o telefone para contato é \_\_\_\_\_, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**